



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.505 – Sexta-feira, 8 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Cidade prepara homenagem a João Paulo II

A Prefeitura está integrada ao sentimento de toda a população e num esforço conjunto de várias secretarias disponibilizou a infra-estrutura para o local de realização da Missa, em homenagem ao Papa João Paulo II. A montagem do palco tem início na manhã de hoje, 8, e deve estar concluída até às 22 horas de amanhã. A missa acontecerá, domingo, 10, às 9h30min, na rótula das Avenidas Erico Verissimo, Azenha e Rua José de Alencar, conhecida também como Rótula do Papa. O local recebeu essa denominação porque, em 5 de julho 1980, o Papa João Paulo II celebrou missa no local. Na Rótula há um monumento em concreto, inaugurado em julho de 1981, criado pelo artista José Antônio Russo. O monumento representa perfis estilizados de um grupo de pessoas sustentando uma cruz.

A segurança do evento contará com o apoio 30 agentes da Guarda Municipal, atuando em conjunto com a Brigada Militar, a exemplo do que já ocorreu na Festa dos Navegantes e no Carnaval.

### Jardim na Esplanada Vaticana

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente está realizando o plantio de quase seis mil mudas de flores na Esplanada Vaticana, a rótula do Papa. São 3.960 mudas de tagetes, na cor amarela, simbolizando a bandeira do Vaticano, e 1.800 mudas de hemigrife, plantadas na forma de uma tarja preta sobre a bandeira, simbolizando o luto pela morte do Papa.

### Limpeza e Conservação

Conforme informação da Direção de Limpeza e Capina, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana ficará responsável pelo serviço necessário para que o local esteja em perfeito estado, executando a raspagem, retirada de terra, corte de grama, varrição, pintura de meio-fio em toda a praça, bem como nas adjacências - em média um quilômetro das vias de acesso, Av. Carlos Barbosa, Av. José de Alencar, Av. Azenha, Av. Érico Veríssimo e em alguns trechos da Avenida Ipiranga.

### Trânsito

Para evitar problemas de trafegabilidade na região e para facilitar o acesso do público ao local da Missa, a Empresa Pública de Transporte e Circulação empregará 75 agentes no trabalho de orientação. As medidas nas áreas do trânsito e do transporte serão as seguintes:

**Amanhã, sábado**, a partir das 17h, acontecerá o bloqueio total do Corredor de Ônibus da Av. Érico Veríssimo/Cascatinha, no trecho compreendido entre a Av. Ipiranga e a rua José de Alencar, para montagem

dos equipamentos do evento e estacionamento de caminhões. As linhas de ônibus que utilizam este corredor serão desviadas para a faixa lateral, nos dois sentidos.

**No dia 10 de abril, domingo**, a partir das 6h, ficarão bloqueadas ao tráfego de veículos, as seguintes vias:

– Av. Cel. Gastão Hasslocher Mazon, no trecho compreendido entre a rua José de Alencar e a Av. Oswaldo Rolla;

– Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a rua Mariano de Matos e a Av. da Azenha;

– Av. Érico Veríssimo, trecho compreendido entre a rua Botafogo e a rua José de Alencar.

### Transporte coletivo

As linhas de transporte coletivo dos consórcios UNIBUS, STS e CARRIS serão desviadas conforme segue:

□ **Linhas que utilizam o Corredor da Érico Veríssimo/Cascatinha:**

**sentido Centro-bairro:** Av. Érico Veríssimo, conversão à esquerda na rua Botafogo, Av. da Azenha, Av. Carlos Barbosa, **sentido bairro-Centro:** Av. Carlos Barbosa, Av. da Azenha, Av. Princesa Isabel, Av. João Pessoa, Av. Ipiranga, Av. Érico Veríssimo;

□ **Linha 178 – Praia de Belas**

**sentido bairro-Centro:** Av. da Azenha, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Centro-bairro:** rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha;

□ **Linha 195 - TV**

**sentido bairro-Centro:** rua Correa Lima, rua Barão do Guaíba, rua Oscar Bittencourt, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. Érico Veríssimo;

**sentido Centro-bairro:** Av. Érico Veríssimo, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar, rua Oscar Bittencourt, rua Barão de Guaíba, rua Correa Lima;

□ **Linha 2441 – Santa Teresa/Via Mariano de Matos:** será desativada durante o período do evento.

□ **Linha T2 e T2A**

**sentido Norte-Sul:** Av. Carlos Barbosa, Av. da Azenha, Av. Princesa Isabel, Av. João Pessoa, Av. Ipiranga, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Sul-Norte:** Av. Praia de Belas, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha, Av. Carlos Barbosa.

□ **Linha T5**

**sentido Norte-Sul:** Av. da Azenha, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Sul-Norte:** Av. Praia de Belas, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa, ainda, que o acesso aos deficientes, com carros, será realizado preferencialmente pelas seguintes vias: Av. Érico Veríssimo, rua Visconde do Herval, rua Gonçalves Dias, rua Saldanha Marinho, rua Paes de Andrade, onde será efetuada a operação de embarque e desembarque.

### Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde fechou uma parceria com a empresa Ecco Salva Emergências Médicas para a colocação de duas ambulâncias com UTI móvel, que estarão localizadas uma na revenda de veículos e outra no posto

de combustível ao lado do Estádio Olímpico. Cada equipe é formada por médico, socorrista e motorista. O acordo assegurou a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para Porto Alegre sem a necessidade de deslocar suas equipes para a Esplanada do Vaticano.

### Informações

Serviço de Atenção ao Turista: disponibilizará informações sobre o evento (local, horário, acessos) em cinco centros de atendimento: SAT Usina do Gasômetro, SAT Mercado do Bom Fim, SAT Shopping Praia de Belas, SAT Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84, na Cidade Baixa e SAT Aeroporto Salgado Filho. Também estará disponível o número 0800 51 7686 para estas orientações.

### Aprovado projeto da Vila dos Papeleiros

A Secretaria do Planejamento Municipal aprovou o projeto urbanístico da Vila dos Papeleiros. A medida era uma exigência do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) para a liberação de 55 milhões de dólares, que serão aplicados no Programa Integrado Entrada da Cidade. O projeto urbanístico também era pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiar unidades habitacionais no local.

Os recursos do BID serão aplicados em 174 novas unidades na Vila dos Papeleiros, 163 residenciais e 11 comerciais e outras 223 unidades numa área localizada na Rua Dona Teodora 1066 sendo 213 habitacionais e 10 comerciais. Nestes dois locais, serão investidos cerca de 13 milhões, com uma contrapartida do Município e parte dos recursos a fundo perdido, sem necessidade de reembolso. Já com os recursos do Fonplata será possível dar continuidade às obras previstas no projeto, que prevê a construção de outras 2.664 moradias, bem como investimentos na reestruturação viária, desenvolvimento comunitário, geração de trabalho, renda e recuperação ambiental.

### Debates no Solar Paraíso

O Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Santa Tereza, sede do 12º Porto Alegre em Cena, vai abrigar um ciclo de debates sobre dramaturgia e seus contextos históricos. Realizada pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, a iniciativa, que propõe a reflexão sobre arte dramática, ocorrerá durante vinte encontros, sempre às quintas-feiras, 18h30min, na Travessa Paraíso, 71, no bairro Santa Tereza. A abertura acontecerá no dia próximo dia 14

Cada um dos módulos contará com quatro encontros abertos ao público, que serão divulgados anteriormente. Os interessados podem fazer inscrições gratuitamente através dos telefones 51- 3235 2995 e 3232 1652.

### Cadastramento

O Departamento Municipal de Habitação iniciou ontem, o cadastramento das famílias que ocuparam, há aproximadamente 15 dias, área pertencente ao Município no Porto Seco, Zona Norte de Porto Alegre. Segundo o Departamento Municipal de Habitação, o objetivo é realizar levantamento sobre a realidade socioeconômica, a origem das pessoas que estão no local e se há possibilidade de retorno. Também será averiguado se as cerca de 500 famílias estão inscritas em programas de habitação do Demhab.

Ricardo Stricher



Local histórico: rótula preparada para receber fiéis

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.837, de 22 de março de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.680.205,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.680.205,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

0201-2015 – Direção Superior  
4490 – Investimentos R\$ 21.900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 128.969,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1019 – Modernização Fiscal – PMPA  
4490 – Investimentos R\$ 65.254,00  
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 683.232,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2086 – MOVA/POA  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.931,00  
1502-2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP  
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.393,00  
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.718,00  
4490 – Investimentos R\$ 63.261,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular  
4490 – Investimentos R\$ 28.989,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2144 – Programa de saúde da Família - OP  
3350 – Outras despesas Correntes R\$ 186.194,00  
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.545,00  
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 27.000,00

**DECRETOS**

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 71.508,00  
1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

2302-2062 – Auxílio Financeiro à Entidades – OP  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.766.311,00  
4450 – Investimentos R\$ 500.000,00  
Total das Suplementações R\$ 3.680.205,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0800-2055 – Assessoramento Geral  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 13.378,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 770.386,00  
Total das Reduções R\$ 783.764,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.244.509,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e nove reais), provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

III - no valor de R\$ 651.932,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 21.802,00 (vinte e um mil e oitocentos e dois reais), provenientes de recursos de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, R\$ 82.545,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), do Convênio Informatização nº 2351/2003-FNS, R\$ 178.694,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais), do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 71.508,00 (setenta e um mil e quinhentos e oito reais), do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 99.372,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais), do Convênio MEC/FNDE, R\$ 115.591,00 (cento e quinze mil e quinhentos e noventa e um reais), do Convênio com a ONG Paz e Solidariedade, R\$ 18.931,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e um reais), do Convênio Brasil Alfabetizado e R\$ 28.989,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre-RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador- Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 164 de 6.4.05 (processo 1.7259.05.0).

**MODIFICA**, em relação a PATRICIA MARCONDES FRAGA, 37399.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 170 de 6.4.05 (processo 1.7268.05.0).

**MODIFICA**, em relação a LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que

passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 171 de 6.4.05 (processo 1.7257.05.8).

**MODIFICA**, em relação a ROGERIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 176 de 6.4.05 (processo 1.7267.05.3).

**NOMEIA ROSANE LIPSKI MACHADO**, 86901.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.3.05, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 4.4.05 (processo 1.7650.05.1).

**NOMEIA ISABEL MARIA WALENCIUK**, 37485.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular NEWTON SALDANHA ASSIS, 46653.2, de 3 a 28.2.05, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 13002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 6.4.05 (processo 1.9420.05.3).

**NOMEIA ISABEL MARIA WALENCIUK**, 37485.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 6.4.05 (processo 1.9420.05.3).

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ROSÂNGELA DA SILVA DIAS**, 49544.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 7.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501041, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 4.1.05 (processo 1.60451.04.1). **(Retificado)**

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI AYRES CARDOSO FILHO**, 8950.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, por falecimento, ocorrido em 2.3.05,

através do Ato 543 de 31.3.05 (processo 1.9358.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSE MARIE REIS GARCIA, 8330.3, inativa, o Ato 633 de 23.12.04, que exclui do respectivo Quadro, por falecimento, ocorrido em 7.12.04, por tratar-se de servidora inativa, através do Ato 544 de 1º.4.05 (processo 1.59528.04.4).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MIRIAM REGINA BRAVO DA SILVA**, 13228.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 7.4.05 (processo 1.1771.05.1).

**DESIGNA PAULO TOMAS VELHO CARDONE**, 13340.5, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 181 de 7.4.05 (processo 1.1772.05.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GARDENIA DRAGO ALVES, 64445.0 e LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, de 27.12.04 a 13.1.05; FABIO ROGERIO CHAVES, 61591.4, de 24.12.04 a 13.1.05; ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 50803.6 e ELIAS EMILIO GONÇALVES SANTOS, 41243.7, de 30.12.04 a 13.1.05 e QUEILA GRUNHAUSER DELPINO, 14295.0, de 30.12.04 a 1º.2.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 781 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

**CONVOCA** PATRÍCIA DE CARLO FAGUNDES, 37433.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 644 de 16.3.05 (processo 1.8450.05.6).

**CONVOCA** PATRICIA MARCONDES FRAGA, 37399.3, responsável por atividades II, 11240001, da Se-

cretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 677 de 18.3.05 (processo 1.7268.05.0).

**CONVOCA** LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 679 de 18.3.05 (processo 1.7257.05.8).

**CONVOCA** ROGERIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 680 de 18.3.05 (processo 1.7267.05.3).

**CONVOCA** GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de

tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 684 de 18.3.05 (processo 1.7259.05.0).

**CONVOCA** ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 23.3.05 (processo 1.7650.05.1).

**CONVOCA** CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 29.3.05 (processo 1.12043.05.2).

**CONVOCA** RAFAEL PERUZZO JARDIM, 84816.8, de 1º.1 a 31.12.05, MERCES APARECIDADE DIANA, 84878.8, de 7 a 23.12.04 e SIMONE DOTTE, 61276.2, de 23.11 a 23.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da

Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 861 de 30.3.05 (processo 1.12023.05.1).

**CONVOCA** ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 31.3.05 (processo 1.8932.05.0).

**CONVOCA** ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 873 de 31.3.05 (processo 1.9420.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.04, em relação a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3294 de 10.12.99, que concedeu, a contar de 5.8.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 782 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.12.04, em relação a QUEILA GRUNHAUSER

DELPINO, 14295.0, recepcionista, AA.1.08.04.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 6.3.97, que concedeu, a contar de 18.9.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 783 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 795 de 23.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 898 de 4.4.05 (processo 1.12603.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 54865.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1540 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 1º.1.96, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 899 de 4.4.05 (processo 1.11488.05.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICI-**

#### **PAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 119/05, que designou ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, a concessão de 15.000 pontos mensais, para efeitos de gratificação por exercício de atividade tributária, quanto ao motivo, que passa a ser por exercer atividades especiais, cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.2.05 e não como constou, através da Portaria 142 de 1º.4.05.

**DESIGNA** CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, para ordenador financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 140 de 31.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comis-

são que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 3/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de editoração eletrônica, fotolitos e impressão de livro e confecção de camisetas para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.4.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 82 de 31.3.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2; JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3 e ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 1/05,

contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de funilaria, pintura e de mecânica em ambulância marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra e peças, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 131 de 6.4.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA, 15601.8, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades que exijam longos períodos de digitação. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611013, por até seis meses, a contar de 21.2.05, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 28.3.05 (processo 1.34927.04.2).

## Anexos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 853 de 29.3.05 (processo 1.12023.05.1).

#### **PORTARIA 853 - URPP**

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
14281.0	CLAUDIO BARROS ROSSARI	01/01/2005 A 31/12/2006
44327.5	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	01/01/2005 A 31/12/2006
64597.8	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	01/01/2005 A 31/12/2006
82877.2	CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE	01/01/2005 A 31/12/2006

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
14947.6	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	01/01/2005 A 31/12/2005
19694.9	MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
41459.9	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2005 A 31/12/2005
43068.6	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	01/01/2005 A 31/12/2005
43393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	01/01/2005 A 31/12/2005
44411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005
47028.6	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
47121.9	ENILDA FARIA ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005
48007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
48299.2	ALICE MORAIS GONCALVES	01/01/2005 A 31/12/2005

52208.6 VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME	A CONTAR DE
52280.5 ROSSANE BORDA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	52487.6 TANIA MARIA BAUM GARCEZ	17/08/2004
54869.3 MARIA LUIZA VUOTO	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE	MATRICULA NOME	NO PERIODO DE
55484.0 ROSSANA SAMARANI VERRAN	01/01/2005 A 31/12/2005	74201.5 SUELY DE OLIVEIRA	28/02/2005 A 31/12/2005
58168.6 ANTONIO GIRARDI TOFFOLI	01/01/2005 A 31/12/2005		
59174.3 MARCIA ROSINA	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME	NO PERIODO DE
61095.6 SONIA REGINA PALMA ILHA	01/01/2005 A 31/12/2005	85472.9 ANDREIA TERESINHA DROESCHER	22/11/2004 A 23/12/2004
61190.5 PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005		
61564.1 MONICA JOSIANE KOCH	01/01/2005 A 31/12/2005		
61578.1 LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	01/01/2005 A 31/12/2005		
64278.5 KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
64344.5 ADRIANE FEIJO RODOLPHO	01/01/2005 A 31/12/2005		
64580.4 MARISA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005		
65232.1 CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005		
66916.8 TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	01/01/2005 A 31/12/2005		
66951.5 MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
67413.5 ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69140.2 ANDREA DA SILVA PAVANI	01/01/2005 A 31/12/2005		
69165.9 VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	01/01/2005 A 31/12/2005		
69176.6 CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69198.0 ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	01/01/2005 A 31/12/2005		
69519.7 VOLMERIO SEVERO COELHO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69557.7 NILCE MARIA RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005		
69806.8 DEBORA MUNHOZ LEAL	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
72133.2 CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE	01/01/2005 A 31/12/2005		
72450.0 CARLA ANDREIA REIS MACEDO	01/01/2005 A 31/12/2005		
73262.8 SABRINA GARCEZ	01/01/2005 A 31/12/2005		
73579.5 CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005		
74391.4 CRISTIANE RITA RIGON	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
74714.7 ROSANGELA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
77953.8 DELMAR MAXIMILIANO POISL	01/01/2005 A 31/12/2005		
78722.6 PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
79143.4 JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	01/01/2005 A 31/12/2005		
79460.2 MARIA MADALENA BASTOS DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005		
81101.8 CRISTINA OSORIO KREBS	01/01/2005 A 31/12/2005		
82853.3 MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
82870.7 SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	01/01/2005 A 31/12/2005		
83738.5 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005		
84700.4 JAIR EDUARDO ALVES DE BORBA	01/01/2005 A 31/12/2005		
84865.5 RENAN JOAO COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005		
84967.9 MARLEI MACHADO TARRAGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
84999.2 EUNICE BATISTA LAROQUE	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
85039.6 MAX LINDBERTO CASTRO GONCALVES	01/01/2005 A 31/12/2005		
85323.4 ALTAIR ALVES RIBEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005		
85359.8 ANA MARGARETE SCHUNSKI	01/01/2005 A 31/12/2005		
85447.1 NELSON HISSAO OKANO	01/01/2005 A 31/12/2005		
85449.7 DEISE PORTO POTRICH	01/01/2005 A 31/12/2005		
85926.4 ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUPER	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
15553.1 MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEABS DE SOUZA	31/12/2004		
47073.2 MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	31/12/2004		
47108.6 CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2004		
47270.4 CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	31/12/2004		
47922.0 LORENA DE CARVALHO MERCIO	31/12/2004		
50415.9 DENISE FERRARI DUTRA	31/12/2004		
52376.1 MARIBEL GIL GUTERRES	31/12/2004		
56743.8 SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	31/12/2004		
59166.9 LUIZ HERON DA SILVA	31/12/2004		
60947.9 ADAO ALVES PINHEIRO	31/12/2004		
63117.6 MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	31/12/2004		
64345.2 MARIA IVETE GARZIERA	31/12/2004		
64480.7 BERNADETE NUNES SIMON	31/12/2004		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
69028.9 LENIR DOS SANTOS MORAES	31/12/2004		
72523.4 LIANE ARRIAL ROQUE	31/12/2004		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
63156.4 SIMONE ARLAQUE FLORES	28/02/2005		
81105.9 DANIELA SANFELICE	28/02/2005		
84194.0 MARIA DE LOURDES BERED	28/02/2005		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
52394.4 LEDI JOSE GAMBA	01/01/2005		
84990.1 JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	01/01/2005		

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PORTO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2005

Gilberto de Melo Blanck  
Chefe URPA / CEDRE / SMA  
Matrícula 138777

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.7186.05.3** – Indefere, em 4.4.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por EDITE VANDERLI COUTO, 51969.4, monitora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46393.02.1** - Modifica, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 1º.7.92 a 15.4.02. Total: 3575 dias = 9 anos 9 meses 20 dias.

**Processo 1.52182.02.9** - Defere, em 29.3.05, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82;  
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 21.8.95 a 8.7.97.

Total averbado: 1028 dias = 2 anos 9 meses 28 dias.

Obs.: Deduzidas seis faltas.

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95

Total averbado: 185 dias = 0 anos 6 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.436.03.8** – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

**Processo 1.553.03.4** - Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

**Processo 1.59820.04.7** - Concede, em 4.4.05, a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.11.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10848.05.3** - Concede, em 4.4.05, a ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

31.1.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.2328.03.8** – Defere parcialmente, em 1º.4.05, em relação a JOSÉ TOMAS PEREIRA SOUZA, 68363.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 211 dias:

Regime Próprio/Município: 211 dias = 0 anos 7 meses 1 dia  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 4.8.95 a 1º.3.96.

**Processo 1.6860.03.6** – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 73980.5, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.28413.03.2** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 1.32425.03.1** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.50823.03.5** - Defere, em 1º.4.05, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 85953.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3826 dias:  
Regime Próprio/Município: 725 dias = 1 ano 11 meses 25 dias  
Prefeitura Municipal de Panambi: de 1º.1.97 a 12.2.98 e de 16.2.98 a 29.12.98.

RGPS/INSS: 3101 dias = 8 anos 6 meses 1 dia  
Escritório Contábil Panambi Ltda.: de 1º.7.88 a 22.2.90;  
Panambi Prefeitura: de 22.2.90 a 31.12.96.

**Processo 1.22524.03.7** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, assistente social, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documentos hábeis.

**Processo 1.61112.03.8** - Defere, em 1º.4.05, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4135 dias:  
Regime Próprio: 4135 dias = 11 anos 4 meses 0 dias  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 7.7.89 a 31.10.00

**Processo 1.25394.04.5** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LISANE MARQUES PIVATTO, 73521.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.30033.04.7** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA JACIRADA SILVA, 40752.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.38228.04.1** - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 54702.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 1.38730.04.9** - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LUIS DIOMAR SCHWARZOLD, 84070.2, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de documento hábil.

**Processo 1.42494.04.4** - Defere, em 1º.4.05, em relação a GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1049 dias:

Regime Próprio: 1049 dias = 2 anos 10 meses 19 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 9.8.99 a 22.6.02

**Processo 1.47254.04.1** – Exclui, em 1º.4.05, as réplicas da averbação apresentada através do processo 1.33686.99.8 e averba, em relação a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3910 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3910 dias = 10 anos 8 meses 20 dias  
Assoc. dos Prof. Licenciados do RGS-Colégio Rio Bran: de 29.6.76 a 28.2.78;  
Camp. Nac. de Esc. Comunidade: de 13.3.84 a 29.2.88;  
Faculdade Portoalegrense de Educ. Ciências e L.: de 1º.3.88 a 31.3.93.

**Processo 1.52536.04.1** - Defere, em 1º.4.05, em relação a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 470 dias:

Regime Próprio: 470 dias = 1 ano 3 meses 15 dias  
Prefeitura Municipal de Viamão: de 11.8.98 a 23.11.99.

**Processo 1.10934.05.7** - Defere, em 29.3.05, em relação a WALDIR PEDRO DE CASTRO, 12409.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330/03, no total de 365 dias:  
RGPS: 1 ano 0 meses 0 dias  
Guia Recolhimento: de 1º.9.75 a 31.8.76.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.5518.05.9** – Defere parcialmente, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SIMONE FERREIRA, 57512.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5652.05.7** – Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA LUCIA DE MELLO VIEGA, 56733.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6419.05.4** – Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de car-

ga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9072.05.5** – Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por JEANI CORREA BARCELLOS, 65165.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SME:

**Processo 1.12328.05.7** - Defere, em 30.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES, 49562.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,**

**INCLUI,** a contar de 31.3.05, o funcionário David Iasnogrodski, 3131-4,

Engenheiro à disposição deste Legislativo Municipal, na Portaria 270, de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 299, de 4.4.05 (Processo 1874/05).

**EXCLUI,** a contar de 31.3.05, o funcionário Gilbert da Silva Munhoz, 4082-4, Auxiliar Parlamentar, da Portaria 270, de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 306, de 5.4.05 (Processo 1874/05).

## Documentos oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### ORDEM DE SERVIÇO 1/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, FIXA os prazos mínimos para tramitação dos procedimentos de contratação direta por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, bem como das licitações realizadas sob as modalidades Convite e Tomada de Preços, e DETERMINA, entre outras providências:

Art. 1º - O prazo de tramitação das contratações diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação obedecerá a um prazo mínimo de antecedência de 10 dias, a contar do protocolo de recebimento dos processos na ASSEPLA (Assessoria de Planejamento) desta Secretaria.

Parágrafo único: A antecedência mínima de 10 dias entre o encaminhamento do processo pelos Setores e Coordenações responsáveis e a sua aprovação pela JAC (Junta de Avaliação e Controle) da SMC, nas hipóteses cabíveis, quando o mesmo não for enviado diretamente à ASSEPLA, será contada do primeiro protocolo de recebimento apostado ou daquele certificado pelo protocolo da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - As licitações sob a modalidade Convite deverão ser encaminhadas ao setor responsável com um prazo mínimo de antecedência de 30 dias, para a realização do serviço ou formalização da compra solicitada, contado este do protocolo de recebimento do setor responsável, para o devido cumprimento do procedimento licitatório.

Art. 3º - Igual procedimento do artigo anterior será adotado para as licitações realizadas sob a modalidade de Tomada de Preços, observado, contudo, o prazo de 40 dias de antecedência.

Art. 4º - Os processos para contratação direta por Inexigibilidade e Dispensa e as licitações realizadas sob as modalidades de Convite e Tomada de Preços, que forem encaminhados em desacordo com os prazos fixados nos artigos anteriores, somente serão processados mediante prévia justificativa do setor responsável, e com expressa autorização do Gabinete desta Secretaria.

Art. 5º - Ficam expressamente vedados, sem a prévia e fundamentada justificativa e autorização do Secretário Municipal da Cultura, pelos Setores e Coordenações responsáveis, quaisquer aditivos aos Termos de Compromisso e Contratos celebrados com a Administração, objetos de processo de licitação ou contratação direta, que visem ao aumento de despesa ou a extensão do serviço contratado.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores sobre o mesmo assunto.

Porto Alegre, em 5 de abril de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### APOIADORES OU PATROCINADORES DE PROJETOS CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que estará recebendo, até o dia 30 de agosto de 2005, às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores dos projetos culturais desenvolvidos por esta Secretaria no ano de 2005. Os interessados poderão obter informações sobre os projetos, abaixo referidos, para posterior envio de manifestação de interesse, se for o caso, bem como cadastramento para projetos futuros, na Assessoria de Projetos Especiais, Marketing e Gestão Cultural, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, bairro Centro, Cep 90030-075, na cidade de Porto Alegre/RS.

Projetos e Programas Culturais a serem desenvolvidos no Exercício de 2005:

1. Área do Acampamento Farroupilha no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho;
2. Usina do Gasômetro;
3. Centro Municipal de Cultura;
4. Complexo Cultural do Porto Seco;
5. Projeto Porto Alegre em Cena;
6. Restauração e Conservação de Prédios Culturais;
7. Auditório Araújo Vianna.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.









**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 1/05  
PROCESSO 001.048792.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 1/05 para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de funilaria, pintura e de mecânica em ambulância marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra e peças, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de abril de 2005, às 10 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, sito no Largo Theodoro Herzl, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro, no endereço acima citado, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 5/05**  
PROCESSO 001.041360.04.4



A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pesquisa Arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega para o Programa Monumenta em Porto Alegre.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 27.4.05, às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONVITE 1/05  
PROCESSO 001.009065.05.9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Empresa Som e Imagem Antena 2 Ltda-CNPJ: 03.739.649/0001-17

**OBJETO:** contratação empresa para prestação de serviço especializada em áudio, vídeo e transmissão simultânea para atender o evento de abertura do ano letivo 2005 e eventos de dança e música

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Dois meses, a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039120100

**VALOR:** R\$ 5.016,00

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 4B/04**

**MODALIDADE:** Convite 128/03

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** DHL – Direções Hidráulicas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos com fornecimento de peças.

O presente aditamento deve-se a inclusão de novos serviços.

**PREGÃO 6/05**

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus (Thermo King, Denso e Carrier)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - COMPLEMENTAÇÃO - CONVITE 35/05**

**OBJETO:** Entrega parcelada de suprimentos para carroceria

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera desclassificada a proposta comercial da empresa Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda referente ao item 92380 – Rolamento da Roleta Wolpac - por requerimento da mesma, tendo em vista ... "falha no processamento da cotação, e também pelo motivo de não trabalhar com este item". Sendo assim, considera-se a empresa Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda. vencedora deste item por ser a proposta mais vantajosa para esta administração.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO DE PEDIDO TOMADA DE PREÇOS 1/05**

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, reuniu-se nas dependências da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO a Comissão Permanente de Licitações para julgar a declaração de preço inexequível, apresentada pela empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Após análise, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, decidiu pela desclassificação da empresa Planet Gráfica Comércio e Impressão de Papel Ltda. para o item 5.

Foi declarada como vencedora a seguinte empresa:

Gráfica R.J.R. Ltda., no item 5.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/02**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 17/01, Processo 008.041030.01.0.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR Anual:** R\$ 177,671,76

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/05**  
PROCESSO 004.001017.05.5

**OBJETO:** Locação de 10 veículos, sendo cinco do tipo Automóvel, modelo quatro portas, quatro do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros e um tipo Caminhão Grande, cabine dupla, com extensão de carroceria no mínimo de cinco metros, todos com fornecimento de mão de obra de motorista e demais despesas de operação, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO realizará licitação, no dia 12 de maio de 2005, na Sala de Reuniões do 3º andar da Av. Padre Cacique, 708, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital encontra-se à disposição, para exame, na sala 403, Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido ao preço de R\$ 15,00. Informações pelo fone 323-8811, ramal 262 e e-mail "licitações@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**  
CONVITE 002.081010.04.4

**OBJETO:** Serviço de infra-estrutura para escavação arqueológica praça da alfândega local na praça da alfândega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 11 de abril do corrente, às 10h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 7 abril de 2005.

**SANDRA ARNT,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**COMUNICAÇÃO RESULTADO**  
CONVITE 1/05  
PROCESSO 007.010010.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** Locação de Ônibus (5 ônibus c/ no mínimo 42 lugares, toailete a bordo, p/ traslado intermunicipal - POA/Tramandaí)  
**RESULTADO:** Licitação Fracassada

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 13/05  
PROCESSO 001.011150.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 15 de abril de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 13/05, que tem por objeto a Contratação de produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de lona e banheiros químicos para a "Festa de São Jorge", nos dias 23 e 24 de abril de 2005, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Museu itinerante leva história do transporte a escolas

Os diretores e professores de escolas de Porto Alegre, que quiserem agendar uma visita do Museu Itinerante da Carris, podem ligar para 3289-2143 ou enviar fax para a Assessoria de Comunicação e Marketing da empresa, no número 3289-2102, ou e-mail para [asscom@carris.com.br](mailto:asscom@carris.com.br). O Ônibus Memória retomou suas atividades em março, com a volta às aulas, e se prepara para uma de suas mais longas viagens dentro da cidade. Hoje, sexta-feira, estará no Lami, na Estrada da Extrema, mostrando aos alunos da Escola Estadual Heitor Villalobos a história do transporte coletivo na Capital.

Instalado no interior de um ônibus Mercedes-Benz, o Ônibus Memória possui acervo de peças e documentos que remonta à fundação da mais antiga companhia de transporte urbano do País, em 1872, e conta sua trajetória até os dias de

hoje. Com uma média de dois mil visitantes por mês, é um dos museus que recebe maior público no Rio Grande do Sul. Seu foco principal são as escolas de Porto Alegre e eventos públicos, como a Feira do Livro. No dia 14, o veículo estará participando das comemorações dos 36 anos do Lar Fabiano de Cristo, no Bairro Glória. A entidade atende a 100 famílias pobres e mantém 140 crianças no Serviço de Apoio Socioeducativo, 16 adolescentes no Trabalho Educativo e 40 jovens e adolescentes em cursos profissionalizantes.

Entre as peças em exposição no Ônibus Memória está a réplica funcional de um bonde modelo Brill, bancos de bonde e um manequim com uniforme completo de motorneiro, além de painéis com fotos antigas e textos explicativos. Todas as visitas do Museu Itinerante são acompanhadas por uma monitora de História.

Aline Gonçalves



Lugar certo: o interior de um ônibus da Carris conta a história do transporte coletivo na Capital

## Campeonato de vela em Belém Novo

Porto Alegre será sede neste final de semana, dias 9 e 10, do *Ecovela 2005*, campeonato de barcos à vela disputado por cerca de 60 atletas em três categorias. As provas serão realizadas na Praia do Leblon, Belém Velho, Zona Sul da cidade. O evento é realizado pelo Clube Náutico Belém Novo em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O *Ecovela 2005* será dividido em quatro regatas por dia para cada categoria, entre 14h e 17h. Os competidores serão distribuídos nas categorias Laser, Windsurf e Optimist, nessa última, haverá demonstração do Projeto Vela Social, com crianças carentes da comunidade. Os praticantes do esporte poderão, de acordo com a disponibilidade de vagas, se inscrever na hora.

Apoiam também o *Ecovela* a Federação de Vela do Rio Grande do Sul, o programa Guaíba Vive, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul.

**Mais informações** com o coordenador da prova, Sérgio Binato, pelos telefones 9181-0520 e 3259-5786.

## Festival de Dança

A continuidade do Projeto Esporte e Lazer da Cidade, ocorrerá amanhã, no Festival de Dança Entrada da Cidade. As atividades iniciam às 14h30, no Centro Comunitário Entrada da Cidade, no antigo Sesi, que fica na Av. Frederico Mentz, próximo à rua 420. A Secretaria de Esportes de Porto Alegre promotora do evento, espera a participação de 1,8 mil pessoas.

O evento tem por objetivo integrar as comunidades através

da dança, como o hip hop, samba, street dance entre outras. Esta é a nona etapa do projeto, que desenvolve diversas atividades de recreação e lazer em parceria com o Ministério do Esporte. Para a coordenadora do evento, Marjorie Gubert, a dança é uma maneira alegre e descontraída de atrair as pessoas, especialmente os jovens, para praticar esporte.

Estão programadas apresentação de diversos grupos que fazem parte do projeto e alguns convidados, como grupos de funk e terceira idade, que também se apresentarão. A entrada é gratuita.

**Mais informações** na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, pelo telefone 3374-3994.

## Programa Lazer e Saúde

Será apresentado neste final de semana o Programa Lazer e Saúde, criado para orientar a população em questões de saúde. A ação ocorre amanhã, sábado, das 9h às 12h, na Praça Carlos Símão Arnt, na Av. Nilópolis, s/nº.

Na ocasião, serão realizadas ações como verificação de pressão, questionário de saúde e medição do percentual de gordura, este último restrito a 30 atendimentos. O programa pretende atender as pessoas que utilizam aquela área para a realização de atividades físicas. Todos serão atendidos por profissionais da educação física, e terão orientações sobre como proceder em exercícios.

Para a professora responsável pelo projeto, Heloísa de Oliveira, as pessoas devem fazer atividades físicas bem orientadas, para que não saiam fazendo esforço de qualquer jeito, colocando em risco a saúde. O projeto terá nas próximas semanas atendimento sistemático, sendo ampliado o número de atendimentos. O serviço é gratuito.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Escola adventista em aula de cidadania

Quatro projetos de lei, de alunos da 8ª série da Escola Adventista de Ensino Fundamental de Sarandi, do Bairro Sarandi, foram apresentados, ontem, na Sessão Plenária do Estudante. Promovida pelo Memorial da Câmara Municipal, essa atividade tem por objetivo estimular a cidadania e a participação política em crianças e adolescentes da cidade. Realizada no Plenário Otávio Rocha, esta sessão marcou o início das plenárias do estudante em 2005.

Organizada em duas partes, a Plenária do Estudante, em seu primeiro momento, informa aos jovens sobre a estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, bem como sua importância na administração de uma cidade, de um estado ou do País. Na segunda parte, quando os alunos assumem o papel de vereadores, é simulada uma sessão sendo então apresentados os projetos de lei, elaborados previamente em sala de aula, em atividade coordenada pelo Memorial nas escolas.

As propostas de lei, defendidas pelos alunos, na tribuna, solicitaram redução no tempo de espera no atendimento de pacientes pelo SUS, propuseram melhorias na cidade visando à segurança pública - com mais guardas e colocação de iluminação e câmaras de vigilância, entre outras sugestões -, e pediram políticas públicas para a criança e o adolescente. Melhoria em praças e parques da cidade foi outra das reivindicações.

### Projetos tramitando

Ingressaram em discussão de pauta nesta semana os seguintes projetos de lei:

**PREVIDÊNCIA** - Alteração em Lei sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre. O projeto muda a composição proporcional dos conselhos Fiscal e de Administração da entidade, propondo dez membros, num dos casos, sendo nove oriundos do Poder Executivo e um do Poder Legislativo, e, no outro caso, quatro membros dos quais três do Poder Executivo e um do Poder Legislativo.

**PRÉ-VESTIBULAR** - Destinação de espaço físico em todas as unidades escolares da rede pública de ensino para a realização de cursos pré-vestibulares. O projeto determina que esses cursos sejam ministrados para clientela formada exclusivamente por estudantes oriundos da rede pública de ensino.

**CRECHES** - Criação de creches em escolas municipais para abrigar filhos de estudantes adolescentes, sendo priorizadas vagas para crianças cujas mães tenham idade inferior a 18 anos. Nas creches, mães e filhos deverão ser atendidos por psicólogos, nutricionistas, pedagogos, assistentes sociais e pediatras.

### Homenagens às artes e músicos

O plenário da Câmara Municipal aprovou nesta semana, por unanimidade, duas homenagens: a concessão do Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul. As premiações têm por objetivo reconhecer a importância e o trabalho dessas entidades em favor das artes e da cultura não apenas da Capital, mas em todo o Estado.